

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

CNM 081836.1.0016424-50

REGISTRO GERAL - LIVRO 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MATRICULA Nº 16.424	DATA: 15 de dezembro de 2.015	FOLHA Nº 01	ANOTAÇÕES
Uma área de terra rural medindo 12,0115 hectares, oriunda do desmembramento da Fazenda Maragogipe Rem-B, situado no município de Prado Ferreira, desta comarca de Porecatu - Paraná, denominado Fazenda Maragogipe Rem-B (área destacada) , dentro das seguintes divisas e confrontações, conforme memorial descritivo gerado automaticamente pelo Sigef aos 02-12-2015: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice A4N-M-G298, (Longitude: -51°27'19,148", Latitude: -23°03'31,726" e Altitude 620,837 m), deste segue confrontando com Fazenda Nova Maragogipe no azimuth 108°21' e distância de 442,72 m até o vértice A4N-M-G299, (Longitude: -51°27'04,388", Latitude: -23°03'36,257" e Altitude 622,678 m); deste segue confrontando com Rodovia Estadual PR-170 no azimuth 197°34' e distância 205,41 m até o vértice A4N-M-G300, (Longitude: -51°27'06,567", Latitude: -23°03'42,622" e Altitude 620.313 m); deste segue confrontando com Fazenda Nova Maragogipe no azimuth 240°17' e distância 93,44 m até o vértice A4N-M-G301, (Longitude: -51°27'09,418", Latitude: -23°03'44,127" e Altitude 616,890 m); no azimuth 289°18' e distância 393,03 m até o vértice A4N-M-G302, (Longitude: -51°27'22,447", Latitude: -23°03'39,902" e Altitude 614.171 m); no azimuth 20°28' e distância 268,50 m até o vértice A4N-M-G298, ponto inicial da descrição deste imóvel. Sistema Geodésico de referência: Sirgas 2000. Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas. Perímetro (M): 1.403,10 m. Azimutes: Azimutes geodésicos. Memorial descritivo gerado automaticamente pelo Sigef, certificação n. c953dc56-b046-48e4-b359-7dd6dd99675f, com data da certificação 02-12-2015, data da geração 02-12-2015, responsável técnico Luiz Carlos de Azevedo, Engenheiro civil, CREA 12.196-D/PR, código do credenciamento A4N. Imóvel havido pela matrícula n. R-01-16.127 de 16 de outubro de 2015, do livro 2, Registro Geral, deste cartório. Proprietários - José Roberto Correa Guimarães e Ceres Castelo Branco Vieira Franco de Godoy. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 15 de dezembro de 2015. Eu <i>[Assinatura]</i> Emilia Lopes da Silva, escrevente de ofício.			INCRA n. 714.151.006.270-0 NIRF n. 0.799.720-5 certificação n. 235547fb-b3a6-4ff3-9fb7-f4645fcd308d, com data da certificação 18-11-2015, data da geração 02-12-2015, e não como consta ao lado. <i>[Assinatura]</i> 13-02-2017.
R-01-16.424 - Protocolo n. 39.463 de 15-12-2015. Desmembramento. Registro em 15-12-2015. Por requerimento de 02-12-2015, devidamente assinado, com firma reconhecida, Memorial descritivo gerado automaticamente pelo Sigef, certificação n. c953dc56-b046-48e4-b359-7dd6dd99675f, com data da certificação 02-12-2015, data da geração 02-12-2015, responsável técnico Luiz Carlos de Azevedo, Engenheiro civil, CREA 12.196-D/PR, código do credenciamento A4N, ART n. 20155077084, mapa, o imóvel objeto da (continua no verso)			Transferido para R-04

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1
lei§ 6015 de 31/12/73 com 6 paginas.
Porecatu, 06 de dezembro de 2024 - 16:24:52.

Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Registrador
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Substituto
Cicilia Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício
Elieisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício
Ana Claudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.183-6
e o código de verificação do documento: **HXRCTJ**
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente GODO
IANICELLI RODINI
CPF: 02419190963 - 06/12/2024

CNM 081836.2.0016424-50

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 16.424	Fls. 01 verso 2.015	ANOTAÇÕES
presente matrícula é de propriedade de José Roberto Correa Guimarães , brasileiro, portador da RG n. 1.928.672-Sp e do CPF n. 004.605.599-15, casado no regime de comunhão parcial de bens com Ceres Castelo Branco Vieira Franco de Godoy , do lar, portadora da RG n. 22761924-Sp e do CPF n. 047.447.468-29, nascida em 03-03-1965, conforme certidão de casamento n. 118 fls. 38 do livro B-35 do 17º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bela Vista São Paulo-Sp, conforme escritura pública de doação com reserva de usufruto e divisão lavrada pelo Tabelionato do distrito de Santa Margarida, comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, livro 51-N fls. 75 vº/83 em 16-12-1983. CCIR 2010/2011/2012/2013/2014. Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural n. 3D39.DD11.A7E7.E231 de 15-12-2015 expedido pela Receita Federal. NIRF n. 0.799.720-5. Certidão negativa de débitos ambientais n. 1173576 de 27-11-2015 expedida pelo IAP. Documentos arquivados na pasta n. 58. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 15 de dezembro de 2015. Eu <i>[assinatura]</i> Emilia Lopes da Silva, escrevente de ofício.		O nome correto é Ceres Vieira Correa Guimarães, e não como consta ao lado. Ptu 22-12-2015 <i>[assinatura]</i> certificação n. 235547fb-b3a6-4ff3-9fb7-f4645fcd308d, com data da certificação 18-11-2015, data da geração 02-12-2015, e não como consta ao lado. Ptu, 13-02-2017 <i>[assinatura]</i>
R-02-16.424 - Protocolo n. 39.463 de 15-12-2015. (conforme consta no R-02-16.127) - Protocolo n. 39.137 de 16-10-2015. (conforme consta no R-02-12.929) - Protocolo n. 32.023 em 09-11-2011. (conforme consta no R-03-01.997) - Incomunicabilidade . Por escritura de doação com reserva de usufruto e divisão, lavrada pelo Tabelionato do Tabelionato de Santa Margarida, comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, livro 51-N fls. 75v/83 em 16-12-1.983, é este para constar que as partes ora doadas ao donatário José Roberto Correa Guimarães, bem como seus frutos e rendimentos não farão parte da comunhão legal existente entre ele donatário e sua mulher Maria Eugenia de Camargo Correa Guimarães, e serão por ele administrados, cláusula esta de caráter vitalício. Ptu 03-01-1.984. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 09 de novembro de 2.011. Porecatu 16 de outubro de 2015. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 15 de dezembro de 2015. Eu <i>[assinatura]</i> Emilia Lopes da Silva, escrevente de ofício.		
R-03-16.424 - Protocolo n. 39.463 de 15-12-2015. (conforme consta no R-03-16.127) - Protocolo n. 39.137 de 16-10-2015. (conforme consta no AV-05-12.929) - Protocolo n. 34.618 em 23-04-2013. Reserva legal . Averbção em 23-04-2013. Procedo esta averbação, para constar o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva (de 09-05-2012) Legal Sisleg n. 1.126.836-1, assinado em Londrina em 09 de maio de 2.012, por José Roberto Correa Guimarães e Ceres Vieira Correa Guimarães, casados entre si, proprietário e/ou representante do imóvel objeto desta matrícula, e pelo representante legal do Escritório Regional de Londrina do Instituto Ambiental do Paraná. O proprietário e/ou representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de Reserva legal sobre uma área de 89,6821 hectares, correspondendo a 20,00% da área total. A presente (continua as fls 02)		



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: **08.183-6**
e o código de verificação do documento: **HXRCUT**
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 081836.2.0016424-50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 16.424	DATA: continuação	2.015	FOLHA Nº 02	ANOTAÇÕES
limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n. 4.771/65, a Lei Estadual n. 11.054/95 e o Decretos Estaduais n. 387/99, n. 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante firma o presente termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Documentos arquivados na pasta n. 94. Custas - R\$- 88,83. VRC - 1.260,00. Prenot. R\$- 1,41. VRC - 10,00. Selc - R\$- 2,69. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 23 de abril de 2.013. Porecatu 16 de Outubro de 2015. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 15 de dezembro de 2015. Eu <i>Emilia</i> Emilia Lopes da Silva, escrevente de ofício.				
R-04-16.424 - Protocolo n. 39.603 de 19-01-2016. Compra e venda. Registro em 19-01-2016. Por escritura Pública de compra e venda lavrada pelo 15º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no livro n. 2622, as pg. 287 a 290, aos 22 de Dezembro de 2.015, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por Willcommen Empreendimentos e Participações LTDA , com sede na cidade de Londrina/PR, na Rua Eurico Hummig, n. 89, apartamento 1.101, inscrita no CNPJ/MF sob n. 16.992.203/0001-41, com seu contrato social alterado e consolidado por instrumento datado de 11-08-2014, registrado na JUCEPAR sob n. 20144476096, neste ato representado por Sandra Rodrigues Campinha, brasileira, casada, empresária, portadora da Rg n. 17.584.922-SSP/SP, e do CPF/MF n. 571.520.479-87, residente e domiciliada na Rua Parque Nacional Superagui, n. 486, Condomínio Royal Park, Londrina Pr, nos termos da procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas de Londrina, Paraná, nas folhas 081/082 do Livro 00101-P, por compra feita José Roberto Correa Guimarães, empresário, e sua mulher Ceres Vieira Correa Guimarães, do lar, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens em 08-05-1993, conforme certidão de casamento extraída da matrícula n. 111286 01 55 1993 2 00035 038 0000118 14, expedida pelo CRC do 17º Subdistrito de Bela Vista, ambos brasileiros, portadores respectivamente das RG n.s 1.928.672-SSP/SP e 22.761.924-SSP/SE, inscritos nos CPF/MF n.ºs 004.605.599-15 e 047.447.468-29, residentes e domiciliados em São Paulo Capital, na Rua Bahia, 880, Higienópolis. Valor - R\$- 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para efeitos fiscais foi avaliado em R\$- 400.000,00. Condições - As da escritura. ITBI n. 05/2016. Recolhido o Funrejus n. 24000000001235592-9 no valor de R\$- 800,00 aos 19-01-2016 e arquivado na pasta n. 144 deste cartório. DOI emitida pelo Tabelionato e por este cartório. Certidão de indisponibilidade de bens código hash 144c d88a b209 fb26 b96d (continua no verso)				



SELO DE AUTENTICAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO
IMÓVEIS - PORECATU
XYZEB, 1997q
https://selo.funarpem.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1
leis 6015 de 31/12/73 com 6 paginas.
Porecatu, 06 de dezembro de 2024 - 16:24:52.

Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Registrador
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Substituto
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício
Elóisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício
Ana Claudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício

CNM 081836.2.0016424-50

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.424	Fls. 02 verso 2.016	ANOTAÇÕES
09a6 8a22 07de fa93 5817; 4ba0 15ac 846a a7c2 3297 8fcf bcd8 3374 abda caa0, conforme consta no corpo da escritura pela central de indisponibilidade de bens. Recibo de Inscrição do imóvel no CAR: PR-4111902-0171708DBB7C483BA4B05AD54F263070, data de cadastro 04-12-2014, consultado autenticidade via internet. Certidões fiscais conforme consta no corpo da escritura. Custas - R\$- 784,78. VRC - 4.312,00. Prenot. R\$- 1,82. VRC - 10,00. Selo - R\$- 4,40. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 19 de Janeiro de 2016. Eu <i>[assinatura]</i> Emilia Lopes da Silva, escrevente de ofício.		
AV-5-16.424 - Protocolo n. 49.871 de 03/08/2022. Indisponibilidade. Averbação em 04/08/2022. Indisponibilidade de Bens referente: Willcommen Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ n. 16.992.203/0001-41 - CNIB - Numero do Protocolo: 202208.0309.02280287-IA-740; Numero do Processo: 00013943220225090669; Nome do Processo: SINDICATO TRABS INDS MTS MECS MAT ELET DE LONDRINA; Data do Cadastramento: 03/08/2022; Emissor da Ordem: WALMIR FABIANO - PR - VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA, e em obediência ao Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Funrejus a ser recolhido. Custas não recebida no valor de R\$- 154,98. VRC - 630,00. ISS - R\$- 4,6494. Fundep - R\$- 7,7490. Funrejus 25% - R\$- 38,7400. Selo - R\$- 0,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 04 de agosto de 2022. Eu <i>[assinatura]</i> Cicilia Tomé Jesus Rodini, escrevente de ofício. Selo Digital - F997J.qoqPk.Iyza2-M1520.ejJqK.		
AV-6-16.424 - Protocolo n. 50.054 de 08/09/2022. Indisponibilidade. Averbação em 14/09/2022. Indisponibilidade de Bens referente: Willcommen Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ n. 16.992.203/0001-41 - CNIB - Numero do Protocolo: 202209.0719.02340134-IA-980; Numero do Processo: 00462020620228160014; Nome do Processo: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL; Data do Cadastramento: 07/09/2022; Emissor da Ordem: JOAO MARCOS AKAISHI - PR - 7ª VARA CÍVEL, e em obediência ao Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Funrejus a ser recolhido. Custas não recebida no valor de R\$- 154,98. VRC - 630,00. ISS - R\$- 4,6494. Fundep - R\$- 7,7490. Funrejus 25% - R\$- 38,7400. Selo - R\$- 0,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 14 de setembro de 2022. Eu <i>[assinatura]</i> Cicilia Tomé Jesus Rodini, escrevente de ofício. Selo Digital - F997J.CXqPE.89op9-IyNKX.ejqq9.		
AV-7-16.424 - Protocolo n. 52.792 de 10/05/2024. Indisponibilidade. Averbação em 13/05/2024. Por Decisão de 09 de maio de 2024, assinada por Drª Juliana Trigo de Araújo Conceição, Juíza de Direito Substituta, emitida pela 3ª Vara Cível de Londrina - Projudi, extraída dos autos n. 0019193-98.2024.8.16.0014 - Classe Processual: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, Assunto Principal: Cheque, onde é Continua as fls. 03		



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.183-6
e o código de verificação do documento: HXRCJT
Consulta disponível por 30 dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

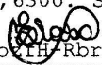
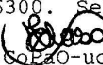
REGISTRO GERAL - LIVRO 2 **NOTAÇÕES**

CNM 081836.2.0016424-50

0016424-50



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRJZES.F997q
https://selo.funarpem.com.br

MATRICULA Nº 16.424	DATA: 15 de Dezembro de 2015	FOLHA Nº 03	ANOTAÇÕES
suscitante: Wall Street Assessoria Creditícia Unipessoal Ltda, e, suscitado: Lepera Industria Plástica Ltda, representada por Ricardo Marcelo Borelli, e Willcommen Empreendimentos e Participações Ltda, é esta para anotar a indisponibilidade de bens referente: Willcommen Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ n. 16.992.203/0001-41. Funrejus a ser recolhido. Custas e Emolumentos não recebidos no valor de R\$- 174,51. VRC - 630,00. ISS - R\$- 8,7300. Fundep - R\$- 8,7300. Funrejus 25% - R\$- 43,6300. Selo - R\$- 0,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 13 de maio de 2024. Eu  , Eloisa Tenan Rodini, Escrevente de Ofício. Selo Digital - SFRJII.DJDEP.300TH-Rbran.F997q.			
AV-8-16.424 - Protocolo n. 53.119 de 17/07/2024. Indisponibilidade. Averbação em 17/07/2024. Indisponibilidade de Bens referente: Willcommen Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ n. 16.992.203/0001-41 - CNIB - Numero do Protocolo: 202407.1613.03450907-IA-390; Numero do Processo: 00001946320235090019; Nome do Processo: (JUSTIÇA GRATUITA) IVAIR FERNANDES; Data do Cadastroamento: 16/07/2024; Emissor da Ordem: JOSUEL PARRA MUNHOZ PR - 02ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, e em obediência ao Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Funrejus a ser recolhido. Custas e Emolumentos não recebidos no valor de R\$- 174,51. VRC - 630,00. ISS - R\$- 8,7300. Fundep - R\$- 8,7300. Funrejus 25% - R\$- 43,6300. Selo - R\$- 0,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 17 de julho de 2024. Eu  , Eloisa Tenan Rodini, Escrevente de Ofício. Selo Digital - SFRJII.TJrJP.60LaO-uMG3.F997q.			
R-9-16.424 - Protocolo n. 53.497 de 04/10/2024. Penhora. Registro em 04/10/2024. Por Termo de Penhora de 27 de setembro de 2024, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, assinado por Dr. Mauro Vasni Paroski, Juiz Titular de Vara do Trabalho, extraído dos autos n. ATOrd: 0000521-95.2023.5.09.0863, em que é reclamante Ailson Langaro da Silva, e réu G.N.B. Industria de Baterias Eirelli e outros, é esta para penhorar o imóvel objeto da presente matricula para garantia de pagamento da importância de R\$- 96.862,37 (noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavcs). Funrejus n. 14000000010918569 no valor de R\$- 193,72 a ser recolhido nos autos. Documentos digitalizados. Custas e Emolumentos não recebidos - R\$- 358,33. VRC - 1.293,60. ISS - R\$- 17,9200. Fundep - R\$- 17,9200. Funrejus 25% - R\$- 0,0000. Selo - R\$- Continua no verso			

Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1
Lei§ 6015 de 31/12/73 com 6 paginas.

Porecatu, 06 de dezembro de 2024 - 16:24:53.

Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Registrador
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Substituto
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício
Eloisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício
Ana Claudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRIT, TJAP, CHOfO
vz756, E997n

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.183-6** e o código de verificação do documento: **HXRJCT**
Consulta disponível por 30 dias

